



PORTARIA Nº 22/2022

Dispõe sobre as atribuições da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Juiz de Fora

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Regional Mata I, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, especialmente nos incisos I e XXV;

CONSIDERANDO o interesse institucional, a necessidade de observância do princípio constitucional da eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o afastamento preliminar a aposentadoria da Defensora Pública titular da 2ª Defensoria das Famílias de Juiz de Fora;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Defensor Público Vinícius Paulo Mesquita, titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Juiz de Fora para exercer suas atribuições junto a 2ª Defensoria das Famílias em Juiz de Fora, a partir de 28 (vinte e oito) de novembro de 2022.



Art. 2º A presente Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação e aprovação.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2022.

RACHEL TOLOMELLI CAMPOS
DEFENSORA PÚBLICA – MADEP 0263
Coordenadora Local e Regional Mata I